



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 23, 02, 2021, às 21:14 horas

Presidente



Processo REPL 165/2021 - Data 25/02/2021 - Hora 12:10:40
Assunto: SOLICITA A SITRANS DE PATOS-PB A
OBSTRUÇÃO DE UMA VIA DO CANAL DO FRANGO, DAS
05:00 AS 8:00 DA MANHÃ E DAS 16:00 AS 19:00, E NAS
PRINCIPAIS RUAS PARALELAS, A PINTURA DE FAIXAS
DE PEDESTRES, PARA FICAR ESSA ÁREA A DISPOSIÇÃO DOS
PRATICANTES DE CAMINHADA.
Remetente: MARCO CESAR SOUSA SIQUEIRA O

**SOLICITO A SITRANS DE PATOS-PB A
OBSTRUÇÃO DE UMA VIA DO CANAL DO
FRANGO, DAS 05:00 AS 08:00 DA MANHÃ E DAS
16:00 AS 19:00, E, NAS PRINCIPAIS RUAS
PARALELAS, A PINTURA DE FAIXAS DE
PEDESTRES, PARA FICAR ESSA ÁREA A
DISPOSIÇÃO DOS PRATICANTES DE CAMINHADA.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Senhor Superintendente da SITRANS de Patos-PB, no sentido de **OBSTRUIR UMA VIA DO CANAL DO FRANGO, DAS 05:00 AS 08:00 DA MANHÃ E DAS 16:00 AS 19:00, E, NAS PRINCIPAIS RUAS PARALELAS, A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, PARA FICAR ESSA ÁREA A DISPOSIÇÃO DOS PRATICANTES DE CAMINHADA.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB a **OBSTRUÇÃO DE UMA VIA DO CANAL DO FRANGO, DAS 05:00 AS 08:00 DA MANHÃ E DAS 16:00 AS 19:00, E, NAS PRINCIPAIS RUAS PARALELAS, A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, PARA FICAR ESSA ÁREA A DISPOSIÇÃO DOS PRATICANTES DE CAMINHADA.**

O referido pleito é uma antiga reivindicação dos desportistas e da população local, que clama por local público acessível e seguro para a prática de esportes ao ar livre, como a caminhada e esportes afins.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 22 de Fevereiro de 2021.**


MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR

